

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2021

Prezados responsáveis,

Hoje recebemos a **confirmação do diagnóstico de Covid-19** em um funcionário diretamente ligado aos segmentos **Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Horário Integral**.

Com a confirmação do diagnóstico, estamos **prorrogando a suspensão das aulas destes segmentos até o dia 8 de março, retornando no dia 9 (terça-feira)**, respeitando o período de isolamento domiciliar de 14 dias indicado no Protocolo Sanitário.

Este funcionário já está em isolamento domiciliar e assim permanecerá em observação e acompanhamento. Seu retorno à escola só será autorizado mediante apresentação de atestado médico de liberação.

Pedimos que, no caso de seu (sua) filho (a) apresentar quadro suspeito ou confirmado de Covid-19 ou tiver contato próximo ou domiciliar com pessoa suspeita ou com diagnóstico da Covid-19, que informem à escola. Orientamos que comuniquem também ao pediatra.

A partir de amanhã, dia 25 de fevereiro, enquanto as aulas presenciais estiverem suspensas, o ensino remoto seguirá nos seguintes horários:

**Maternal I e II – 14h30;**  
**Pré-Escola I e II – 15h30;**  
**1º e 2º anos do E.F. I – 15h;**  
**3º ao 5º ano do E.F. I – 13h.**

É fundamental destacar também que a Covid-19 permanecerá entre nós por tempo ainda indeterminado. Logo, faz-se imprescindível a consciência de que **as medidas de controle sanitário devem ser parte da rotina de cada um de nós** – elas são essenciais para a retomada segura e com maior chance de sucesso.

Agradecemos a compreensão de todos.

A Direção

**ISJOB**

📍 **Unidade I** Rua Silva Rabelo, 70 – Méier – Rio de Janeiro – 20735-080 – RJ

📍 **Unidade II** Rua Medina, 240 – Méier – Rio de Janeiro – 20735-130 – RJ

☎ 21 3899-1299 🌐 isjob.com.br ✉ isjob@isjob.com.br